



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cargo – Professor da Educação Profissional

**O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 05/2013 de 23/10/2013, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 12h e das 14h00 às 17h30, nos seguintes locais:

Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos NRE (Núcleo Regional de Educação) a que pertence o município para o qual foram aprovados.

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;

- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumario de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 30 de julho de 2015

**OSVALDO BARRETO FILHO**

Secretário da Educação

**NRE 19 - FEIRA DE SANTANA** PROFESSOR ED. PROFISSIONAL

EIXO: GESTAO E NEGOCIOS

SUBEIXO: ADMINISTRACAO

INSC NOME

81942 ANA CLEIDE SOARES FERREIRA

NOTA FINAL CLAS.

34.00 17

82481	RITA DE CASSIA CERQUEIRA DOS SANTOS	33.00	18
86645	KARLA KLARTO CARVALHO CORREIA	32.00	19
82844	JANICLEIDE SILVA ALMEIDA	32.00	20
81974	PRISCILA OLIVEIRA SANTOS	32.00	21
86238	THAIANNY FERREIRA DOS SANTOS	31.00	22
85747	MARINEIA DA SILVA DOS SANTOS	31.00	23

**NRE 19 - FEIRA DE SANTANA** PROFESSOR ED. PROFISSIONAL

EIXO: AMBIENTE E SAUDE

SUBEIXO: ENFERMAGEM E CUIDADO COM PESSOAS

INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
83428	ERONILDA MERCES SILVA ANDRADE	37.50	31
84923	JANNE PINTO DE ALMEIDA	37.00	32
84479	ROSANGELA DOS SANTOS NASCIMENTO	37.00	33
81526	ANA PAULA CARVALHO FERREIRA	37.00	34
81745	LEIDE DAIANE SILVA DE SANTANA	36.50	35
33576	THAIS ALVES QUINTELA DE OLIVEIRA	36.50	36
82372	LEILIANE CAMPOS VALVERDE	34.00	56(*)

**NRE 19 - FEIRA DE SANTANA** PROFESSOR ED. PROFISSIONAL

EIXO: AMBIENTE E SAUDE

SUBEIXO: SAUDE

INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
81582	MAURICIO SANTOS DE ASSIS	38.00	8
83541	JISLANDE PACHECO DE ALMEIDA	37.00	9
82368	LIVIA CARLA GOMES SANTOS	33.00	10

**NRE 19 - FEIRA DE SANTANA** PROFESSOR ED. PROFISSIONAL

EIXO: INFORMACAO E COMUNICACAO

SUBEIXO: INFORMATICA

INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
86204	JOSEANE LOPES DE CARVALHO	25.00	15

**NRE 19 - FEIRA DE SANTANA** PROFESSOR ED. PROFISSIONAL

EIXO: AMBIENTE E SAUDE

SUBEIXO: NUTRICAO E SEGURANCA ALIMENTAR

INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
84049	CLEONICE LAYS TRINDADE RIBEIRO	36.75	10
85655	LIVIO DA SILVA SILVEIRA	36.25	11

**NRE 18 - ALAGOINHAS** PROFESSOR ED. PROFISSIONAL

EIXO: AMBIENTE E SAUDE

SUBEIXO: ENFERMAGEM E CUIDADO COM PESSOAS

INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
85641	LIVIA DIAS BARBOSA	37.75	11
84224	ROSALIA BARRETO DE JESUS	37.00	12
85596	CARLA DOS SANTOS SOUZA	37.00	13

**NRE 18 - ALAGOINHAS** PROFESSOR ED. PROFISSIONAL

EIXO: SEGURANCA

SUBEIXO: SEGURANCA

INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
82826	JIVALDO ROSARIO DOS SANTOS	25.00	6

**NRE 18 - ALAGOINHAS** PROFESSOR ED. PROFISSIONAL

EIXO: SEGURANCA

SUBEIXO: MEIO AMBIENTE

INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
85531	MIRIAN BISPO REIS	35.75	12
83528	JOSE RAIMUNDO PEREIRA PASSOS	35.50	13
82464	VALQUIRIA PEREIRA DOS SANTOS	35.00	14

**NRE 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS** PROFESSOR ED. PROFISSIONAL

EIXO: PRODUCAO CULTURAL E DESING

SUBEIXO: ARTE E CULTURA

INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
------	------	------------	-------

83989	GIORGIONE SOUZA RODEIRO	34.50	5
<b>NRE 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS</b> PROFESSOR ED. PROFISSIONAL			
EIXO: GESTAO E NEGOCIOS			
SUBEIXO: ADMINISTRACAO			
INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
82001	DAMIAO DOS SANTO FILHO	31.00	9
87377	EDNEIA PENHA DOS SANTOS	29.00	10
87922	ANTONIO NADSON MASCARENHAS SOUZA	29.00	11
<b>NRE 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS</b> PROFESSOR ED. PROFISSIONAL			
EIXO: AMBIENTE E SAUDE			
SUBEIXO: ENFERMAGEM E CUIDADO COM PESSOAS			
INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
83573	LUCINDA AMELIA SILVA LUCENA	34.00	8
<b>NRE 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS</b> PROFESSOR ED. PROFISSIONAL			
EIXO: RECURSOS NATURAIS			
SUBEIXO: PECUARIA			
INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
86582	ROZANE VIEIRA GARCIA	31.00	6
87386	NEOMARA BRITO DE LISBOA SANTOS	30.50	7
84715	INGRYD LOIOLA FRANCO	29.50	8
<b>NRE 21 SANTO ANTONIO DE JESUS -</b> PROFESSOR ED. PROFISSIONAL			
EIXO: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER			
SUBEIXO: TURISMO E HOTELARIA			
INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
81895	MARCIO ROBERTO DE MESQUITA PEREIRA	28.00	12
86086	TATIANE SANTOS DA CRUZ	27.75	13
83537	LORENA LIMA DOS SANTOS	23.00	14
<b>NRE 21 SANTO ANTONIO DE JESUS -</b> PROFESSOR ED. PROFISSIONAL			
EIXO: AMBIENTE E SAUDE			
SUBEIXO: MEIO AMBIENTE			
INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
85165	JULIANE MARIA DE LIMA BORGES	22.00	11
<b>NRE 21 SANTO ANTONIO DE JESUS -</b> PROFESSOR ED. PROFISSIONAL			
EIXO: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER			
SUBEIXO: TURISMO E HOTELARIA			
INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
81503	CASSIO CARMO PLACIDO SANTOS	31.50	8
<b>NRE 6 - VALENÇA</b> PROFESSOR ED. PROFISSIONAL			
EIXO: AMBIENTE E SAUDE			
SUBEIXO: ENFERMAGEM E CUIDADO COM PESSOAS			
INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
84461	MARIA KARINE FERNANDES SANTANA	33.00	15
<b>NRE 6 - VALENÇA</b> PROFESSOR ED. PROFISSIONAL			
EIXO: AMBIENTE E SAUDE			
SUBEIXO: MEIO AMBIENTE			
INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
83156	RICARDO CONCEICAO PEREIRA	25.00	9
<b>NRE 5 - ITABUNA</b> PROFESSOR ED. PROFISSIONAL			
EIXO: PRODUCAO ALIMENTICIA			
SUBEIXO: PRODUCAO DE ALIMENTOS			
INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
82772	GILSANDRA EDUVIRGENS LOUREIRO	26.00	6
81258	ERIKA DE CARVALHO SERAFIM	25.00	7
<b>NRE 5 - ITABUNA</b> PROFESSOR ED. PROFISSIONAL			
EIXO: RECURSOS NATURAIS			
SUBEIXO: AGRICULTURA			
INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
85281	POTIRA DUARTE E CASTRO	32.75	13

86695	DANIEL ALVES GUIMARAES	30.75	14
85757	EVA DE MORAIS BOMFIM NETA	29.25	15
85532	GEANE SILVA DOS SANTOS DE ANDRADE	29.00	16
83158	MAYARA MACHADO GILLA	28.00	17
86162	AILANA SANTOS DOS REIS	25.00	18
81431	ANILTON SOUZA RIGAUD	21.00	19
<b>NRE 5 - ITABUNA</b> PROFESSOR ED. PROFISSIONAL			
EIXO: AMBIENTE E SAUDE			
SUBEIXO: MEIO AMBIENTE			
INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
82239	LEANDRO ANTONIO SOUZA DE MENEZES	36.00	9
83969	ALESSANDRA CRISSE DE ALMEIDA COSTA	36.00	10
<b>NRE 5 - ITABUNA</b> PROFESSOR ED. PROFISSIONAL			
EIXO: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER			
SUBEIXO: TURISMO E HOTELARIA			
INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
82337	JOMARIA SOLEDADE DA SILVA	31.00	14
81838	DANIELE SANTOS DE ARAUJO BENGARD	31.00	15
82210	WAGNER DO AMPARO SANTANA	31.00	16
82243	MARGARETH DE SOUZA SANTANA	30.75	17
<b>NRE 5 - ITABUNA</b> PROFESSOR ED. PROFISSIONAL			
EIXO: AMBIENTE E SAUDE			
SUBEIXO: NUTRICAO E SEGURANCA ALIMENTAR			
INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
84223	DANILO MISSIAS TEIXEIRA	28.00	9
<b>NRE 5 - ITABUNA</b> PROFESSOR ED. PROFISSIONAL			
EIXO: AMBIENTE E SAUDE			
SUBEIXO: ENFERMAGEM E CUIDADOS COM PESSOAS			
INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
86969	MILLENA ANDRADE DE SOUZA	37.00	15
83569	MARCIA ROGERIA SOUSA LIMA	37.00	16
87799	EMELYNE DE OLIVEIRA GOMES	37.00	17
87998	DANDARA SILVA OLIVEIRA	36.00	18
81850	CRISTIANE SALLES LISBOA	36.00	19
<b>NRE 5 - ITABUNA</b> PROFESSOR ED. PROFISSIONAL			
EIXO: AMBIENTE E SAUDE			
SUBEIXO: BIOTECNOLOGIA			
INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
85842	LIGIA FERNANDES DE OLIVEIRA	29.00	8
<b>NRE 5 - ITABUNA</b> PROFESSOR ED. PROFISSIONAL			
EIXO: GESTAO E NEGOCIOS			
SUBEIXO: ADMINISTRACAO			
INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
85825	ALANA MARIA OLIVEIRA LIMA	32.00	10
84033	MARIA VALDINETE DIAS DOS SANTOS	31.00	11
<b>NRE 5 - ITABUNA</b> PROFESSOR ED. PROFISSIONAL			
EIXO: PRODUCAO CULTURAL E DESING			
SUBEIXO: COMUNICACAO			
INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
85861	HAISA WILSON LIMA CRUZ	39.00	5
81138	JACKELINA PINHEIRO MEIRA KERN	39.00	6
<b>NRE 27 - EUNAPOLIS</b> PROFESSOR ED. PROFISSIONAL			
EIXO: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER			
SUBEIXO: TURISMO E HOTELARIA			
INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
86287	GISELI DE SOUSA RAMOS BELLATO	25.00	10
81185	ROMILDO DE OLIVEIRA JUNIOR	24.00	11
<b>NRE 7 - TEIXEIRA DE FREITAS</b> PROFESSOR ED. PROFISSIONAL			

EIXO: AMBIENTE E SAUDE

SUBEIXO: ENFERMAGEM E CUIDADO COM PESSOAS

INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
81456	SABRINA LEITE DE SOUSA	31.00	14
81048	HINGRID STAUFFER DA SILVA MORENO	30.00	15
83456	THAYNA SOARES SANTOS	30.00	16
84671	MARCUS VINICIUS DA SILVEIRA ALMEIDA	29.00	17

**NRE 7 TEIXEIRA DE FREITAS** PROFESSOR ED. PROFISSIONAL

EIXO: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER

SUBEIXO: TURISMO E HOTELARIA

INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
85736	BENEDITO BOREL COBNCEICAO	22.00	6

**NRE 7 TEIXEIRA DE FREITAS** PROFESSOR ED. PROFISSIONAL

EIXO: GESTAO E NEGOCIOS

SUBEIXO: ADMINISTRACAO

INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
85136	ANDERSON CAJAZEIRA FIGUEIREDO	36.00	4

**NRE 24 PAULO AFONSO** PROFESSOR ED. PROFISSIONAL

EIXO: AMBIENTE E SAUDE

SUBEIXO: MEIO AMBIENTE

INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
83925	THAISE BEZERRA DE OLIVEIRA	32.00	13
84745	EUDES PINTO MARQUES	32.00	14
81697	HELDER SILVERIO MONTEIRO FEITOSA	32.00	15
85786	KATIA DO NASCIMENTO CONCEICAO	31.50	16

**NRE 24 PAULO AFONSO** PROFESSOR ED. PROFISSIONAL

EIXO: GESTAO E NEGOCIOS

SUBEIXO: ADMINISTRACAO

INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
81370	LUIS EDUARDO FERREIRA LIMA	29.00	7

**NRE 17 RIBEIRA DO POMBAL** PROFESSOR ED. PROFISSIONAL

EIXO: GESTAO E NEGOCIOS

SUBEIXO: ADMINISTRACAO

INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
85224	RONAILDE SOUZA FERREIRA	27.50	9
87273	DEIVID RODRIGUES DOS SANTOS	27.00	10

**NRE 17 RIBEIRA DO POMBAL** PROFESSOR ED. PROFISSIONAL

EIXO: AMBIENTE E SAUDE

SUBEIXO: ENFERMAGEM E CUIDADO COM PESSOAS

INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
83348	HELIZABETH CARVALHO GAMA	33.00	9
83854	PRICILA RAFAELA OLIVEIRA SILVA	32.50	10

**NRE 4 SERRINHA** PROFESSOR ED. PROFISSIONAL

EIXO: RECURSOS NATURAIS

SUBEIXO: AGRICULTURA

INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
87565	JICLEDIO DA SILVA OLIVEIRA	37.00	13
87242	DIEGO CAYRES DOS PRAZERES	36.00	14

**NRE 4 SERRINHA** PROFESSOR ED. PROFISSIONAL

EIXO: AMBIENTE E SAUDE

SUBEIXO: SAUDE

INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
86014	JOHN CARLOS RIOS ARAUJO	32.00	9
82824	ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	31.00	10

**NRE 4 SERRINHA** PROFESSOR ED. PROFISSIONAL

EIXO: AMBIENTE E SAUDE

SUBEIXO: ENFERMAGEM E CUIDADO COM PESSOAS

83681	PEDRA LOURENA MORAIS CARNEIRO	35.25	13
-------	-------------------------------	-------	----

83683	KESSIA VANESSA DOS SANTOS CONCEICAO	35.00	14
INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
<b>NRE 22 JEQUIÉ</b> PROFESSOR ED. PROFISSIONAL			
EIXO: GESTAO E NEGOCIOS			
SUBEIXO: ADMINISTRACAO			
INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
82273	JONATHAS BANDEIRA BENEVIDES	32.00	10
85957	CARINE SILVA SOUZA	31.00	11
88100	VINCCI SANTOS CARMIDES	30.00	12
<b>NRE 22 JEQUIÉ</b> PROFESSOR ED. PROFISSIONAL			
EIXO: AMBIENTE E SAUDE			
SUBEIXO: ENFERMAGEM E CUIDADO COM PESSOAS			
INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
83774	LOIANA GOMES SILVA	36.50	18
87616	VANESSA THAMYRIS CARVALHO DOS SANTOS	36.50	19
<b>NRE 8 ITAPETINGA</b> PROFESSOR ED. PROFISSIONAL			
EIXO: PRODUCAO ALIMENTICIA			
SUBEIXO: PRODUCAO DE ALIMENTOS			
INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
82121	HELMO LIMA TEIXEIRA	33.50	8
87441	MARINA BRITO DOMINGUES DE SOUZA	32.00	9
<b>NRE 8 ITAPETINGA</b> PROFESSOR ED. PROFISSIONAL			
EIXO: AMBIENTE E SAUDE			
SUBEIXO: NUTRICAO E SEGURANCA ALIMENTAR			
INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
84679	DIVANILDE ALVES PEREIRA SANTOS MACHADO	24.00	6
<b>NRE 10 JUAZEIRO</b> PROFESSOR ED. PROFISSIONAL			
EIXO: RECURSOS NATURAIS			
SUBEIXO: AGRICULTURA			
INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
87632	JACIARA DE SOUZA BISPO	30.00	14
83199	SILVIA MARIA DA ROCHA SANTO	27.00	15
87276	KATIANNE DE ALMEIDA MASCARE	26.00	16
82170	RODRIGO ALMEIDA FONSECA	25.00	17
81831	DAIANE SANTOS DE SOUZA	25.00	18
88163	PAULO RICARDO RODRIGUES DE	22.00	19
84766	JOSEMAR FERNANDES DE OLIVEIRA	22.00	20
<b>NRE 10 JUAZEIRO</b> PROFESSOR ED. PROFISSIONAL			
EIXO: AMBIENTE E SAUDE			
SUBEIXO: ENFERMAGEM E CUIDADO COM PESSOAS			
INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
82109	SHIRLY SANTANA	25.00	13
87648	ITAMARA LOIOLA DE OLIVEIRA	24.50	14
86057	FANAEL ALMEIDA DE MOURA	21.00	15
<b>NRE 10 JUAZEIRO</b> PROFESSOR ED. PROFISSIONAL			
EIXO: AMBIENTE E SAUDE			
SUBEIXO: MEIO AMBIENTE			
INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
87591	IEDA RIBEIRO COELHO	32.50	9
81014	MAURICIO DE SA NUNES	32.00	10
85496	CARLOS JADER FAMA AVEL	30.00	11
<b>NRE 16 JACOBINA</b> PROFESSOR ED. PROFISSIONAL			
EIXO: GESTAO E NEGOCIOS			
SUBEIXO: ADMINISTRACAO			
INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
83734	LUCIMAURA REIS MAIA	28.75	12
85255	ROSANA SANTOS OLIVEIRA	28.00	13
87867	ROSANA EVANGELISTA PEREIRA	28.00	14

<b>NRE 16 JACOBINA</b> PROFESSOR ED. PROFISSIONAL		
EIXO: AMBIENTE E SAUDE		
SUBEIXO: ENFERMAGEM E CUIDADO COM PESSOAS		
INSC	NOME	NOTA FINAL CLAS.
82736	PRISCILA SILVA COSTA HONORATO	32.00 14
<b>NRE 14 ITABERABA</b> PROFESSOR ED. PROFISSIONAL		
EIXO: RECURSOS NATURAIS		
SUBEIXO: AGRICULTURA		
INSC	NOME	NOTA FINAL CLAS.
87513	JOSE CARLOS DE SOUZA PAIXAO	20.00 13
<b>NRE 14 ITABERABA</b> PROFESSOR ED. PROFISSIONAL		
EIXO: AMBIENTE E SAUDE		
SUBEIXO: MEIO AMBIENTE		
INSC	NOME	NOTA FINAL CLAS.
81691	GERSIMARA BOMFIM DO CARMO	26.00 8
<b>NRE 14 ITABERABA</b> PROFESSOR ED. PROFISSIONAL		
EIXO: AMBIENTE E SAUDE		
SUBEIXO: ENFERMAGEM E CUIDADO COM PESSOAS		
INSC	NOME	NOTA FINAL CLAS.
84089	JOIS MENEZES OLIVEIRA	26.50 17
<b>NRE 13 CAETITÉ</b> PROFESSOR ED. PROFISSIONAL		
EIXO: AMBIENTE E SAUDE		
SUBEIXO: MEIO AMBIENTE		
INSC	NOME	NOTA FINAL CLAS.
85766	GLAUCO MACIEL NOLASCO	30.00 7
87443	MICHELLE DE FATIMA OLIVEIRA LEITE	29.00 8
<b>NRE 20 VITÓRIA DA CONQUISTA</b> PROFESSOR ED. PROFISSIONAL		
EIXO: AMBIENTE E SAUDE		
SUBEIXO: ENFERMAGEM E CUIDADO COM PESSOAS		
INSC	NOME	NOTA FINAL CLAS.
81092	JOZELICE FRANCISCA DE JESUS LEMOS	39.00 21
83292	ELIEDNA MENDES DE NOVAES	38.50 22
87052	MARCOS PAULO ALMEIDA SOUZA	38.00 23
87440	NAYANE DOS SANTOS SOUZA	37.50 24
82665	ANDREZA LIMA SILVA	37.50 25
81425	MARLENE PEDROSA GOMES	37.00 26
87178	MARILIA COSTA PINHEIRO	37.00 27
<b>NRE 20 VITÓRIA DA CONQUISTA</b> PROFESSOR ED. PROFISSIONAL		
EIXO: INFORMACAO E COMUNICACAO		
SUBEIXO: INFORMATICA		
INSC	NOME	NOTA FINAL CLAS.
86667	BEATRIZ OLIVA DE QUEIROZ BOMFIM	24.00 12
87012	CARLA BARROS BRITO NASCIMENTO	20.00 13
<b>NRE 20 VITÓRIA DA CONQUISTA</b> PROFESSOR ED. PROFISSIONAL		
EIXO: RECURSOS NATURAIS		
SUBEIXO: AGRICULTURA		
INSC	NOME	NOTA FINAL CLAS.
81997	TIAGO ALMEIDA GUIMARAES	27.00 8
<b>NRE 01 IRECÊ</b> PROFESSOR ED. PROFISSIONAL		
EIXO: GESTAO E NEGOCIOS		
SUBEIXO: ADMINISTRACAO		
INSC	NOME	NOTA FINAL CLAS.
86489	ROGERIO DA SILVA VILAS BOAS	36.00 7
<b>NRE 02 BOM JESUS DA LAPA</b> - PROFESSOR ED. PROFISSIONAL		
EIXO: GESTAO E NEGOCIOS		
SUBEIXO: ADMINISTRACAO		
INSC	NOME	NOTA FINAL CLAS.
87190	DEISI SANTOS ROCHA	30.00 9

82542	LIDIANE LIMA DE SOUSA	29.00	10
<b>NRE 02 BOM JESUS DA LAPA</b> - PROFESSOR ED. PROFISSIONAL			
EIXO: AMBIENTE E SAUDE			
SUBEIXO: MEIO AMBIENTE			
INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
87127	JANILSON BARROS DO AMARAL	31.00	7
<b>NRE 13 CAETITÉ</b> - PROFESSOR ED. PROFISSIONAL			
EIXO: RECURSOS NATURAIS			
SUBEIXO: AGRICULTURA			
INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
83719	FABIANA GOMES SOARES	35.75	7
<b>NRE 13 CAETITÉ</b> - PROFESSOR ED. PROFISSIONAL			
EIXO: AMBIENTE E SAUDE			
SUBEIXO: ENFERMAGEM E CUIDADO COM PESSOAS			
INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
82830	VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	32.00	13
<b>NRE 13 CAETITÉ</b> - PROFESSOR ED. PROFISSIONAL			
EIXO: AMBIENTE E SAUDE			
SUBEIXO: ENFERMAGEM E CUIDADO COM PESSOAS			
INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
85871	THAYSE MARTINS DA SILVA	35.00	17
<b>NRE 13 CAETITÉ</b> - PROFESSOR ED. PROFISSIONAL			
EIXO: GESTAO E NEGOCIOS			
SUBEIXO: NEGOCIOS			
INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
81754	PABLO ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA	28.00	9
<b>NRE 11 BARREIRAS</b> - PROFESSOR ED. PROFISSIONAL			
EIXO: GESTAO E NEGOCIOS			
SUBEIXO: NEGOCIOS			
INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
83367	DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA	25.00	9
82024	ANA MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO	23.00	10
<b>NRE 11 BARREIRAS</b> - PROFESSOR ED. PROFISSIONAL			
EIXO: RECURSOS NATURAIS			
SUBEIXO: AGRICULTURA			
INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
82110	MARCIA CRISTINA FERREIRA SOUZA	30.00	11
86289	SANDRA CARLA REIS DE OLIVEIRA	30.00	12
84959	ACACIA MARIA MACIEL PASSOS PAMPLO	29.50	13
<b>NRE 11 BARREIRAS</b> - PROFESSOR ED. PROFISSIONAL			
EIXO: AMBIENTE E SAUDE			
SUBEIXO: ENFERMAGEM E CUIDADO COM PESSOAS			
INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
85206	SILVANNA CELIA SANTOS BARBOSA	26.00	14
82466	MARIA TEREZA TEIXEIRA XAVIER	25.00	15
83711	ALESSANDRA VANESSA ARAUJO DA SILVA	24.25	16
88081	JOSELE DE MATOS OLIVEIRA	24.00	17
84687	AMANDA OLIVEIRA CAMPOS	23.00	18
<b>NRE 03 SEABRA</b> - PROFESSOR ED. PROFISSIONAL			
EIXO: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER			
SUBEIXO: TURISMO E HOTELARIA			
INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
86336	SAMOA CEDRO SCHWERZ	35.00	8
<b>NRE 25 SENHOR DO BONFIM</b> - PROFESSOR ED. PROFISSIONAL			
EIXO: AMBIENTE E SAUDE			
SUBEIXO: ENFERMAGEM E CUIDADO COM PESSOAS			
INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
87974	KEDMA MONIQUE BRANDAO RAMOS	32.50	20

87244	GENILSON EVANGELISTA FREITAS	32.00	21
83932	SORAIA SANTOS DA SILVA	32.00	22
<b>NRE 25 SENHOR DO BONFIM</b> - PROFESSOR ED. PROFISSIONAL			
EIXO: AMBIENTE E SAUDE			
SUBEIXO: MEIO AMBIENTE			
INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
87722	EDEMIR BARBOSA DOS SANTOS	32.00	6
<b>NRE 25 SENHOR DO BONFIM</b> - PROFESSOR ED. PROFISSIONAL			
EIXO: GESTAO E NEGOCIOS			
SUBEIXO: ADMINISTRACAO			
INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
88171	CARLOS VINICIUS JESUS SANTOS	21.00	16
84831	FRANCINETE MAIA DA SILVA	20.00	17
<b>NRE 09 AMARGOSA</b> - PROFESSOR ED. PROFISSIONAL			
EIXO: AMBIENTE E SAUDE			
SUBEIXO: ENFERMAGEM E CUIDADO COM PESSOAS			
INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
83661	SIDINEIA SANTOS DE ANDRADE	30.00	10
86559	ELIENE BATISTA DOS SANTOS	29.00	11
<b>NRE 09 AMARGOSA</b> - PROFESSOR ED. PROFISSIONAL			
EIXO: AMBIENTE E SAUDE			
SUBEIXO: MEIO AMBIENTE			
INSC	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
87843	RICARDO CALDAS SPINOLA	21.00	7

Obs: Os candidatos aprovados nas DIREC relacionadas abaixo, estão sendo convocados para os Núcleos Regionais de Educação correspondente em razão da Reforma Administrativa efetuada de acordo com o Decreto 15.806 de 30/12/2014.

(\*) Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1999 e no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999 e suas alterações.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO (EXTINTAS)	NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ILHÉUS - DIREC 06	NRE – 05 ITABUNA
PIRITIBA – DIREC 17	NRE – 14 ITABERABA
BRUMADO – DIREC 19	NRE – 13 CAETITÉ
IBOTIRAMA – DIREC 22	NRE – 02 BOM JESUS DA LAPA
GUANAMBI – DIREC 30	NRE – 13 CAETITÉ
SANTO AMARO – DIREC 31	NRE – 21 SANTO ANTONIO DE JESUS
CRUZ DAS ALMAS – DIREC 32	NRE – 21 SANTO ANTONIO DE JESUS



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cargo – Professor da Educação Profissional

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 05/2013 de 23/10/2013, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 12h e das 14h00 às 17h30, nos seguintes locais:

Os candidatos aprovados deverão comparecer na Secretaria da Educação situada na Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª Avenida, CAB (Centro Administrativo da Bahia), 1º andar, sala 138.

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não

tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 30 de julho de 2015

**OSVALDO BARRETO FILHO**

Secretário da Educação

**NRE 26 SALVADOR** - PROFESSOR ED. PROFISSIONAL

EIXO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIA

SUBEIXO: ELETROELETRONICA E ELETRONICA

INSC NOME

84871 JULIANA DOS SANTOS VIEIRA

NOTA FINAL CLAS.

36.00 14

87563 JOSENALDO ALENCAR SACRAMENTO

34.00 15

**NRE 26 SALVADOR** - PROFESSOR ED. PROFISSIONAL

EIXO: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER

SUBEIXO: TURISMO E HOTELARIA

INSC NOME

85709 LAILTON CARLOS MENDES DE SOUZA NUNES

NOTA FINAL CLAS.

36.00 8

**NRE 26 SALVADOR** - PROFESSOR ED. PROFISSIONAL

EIXO: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER  
 SUBEIXO: TURISMO E HOTELARIA  
 INSC NOME NOTA FINAL CLAS.  
 87013 ANDRE ROCHA DOS SANTOS 36.00 3  
**NRE 26 SALVADOR** - PROFESSOR ED. PROFISSIONAL  
 EIXO: TURISMO E HOSPITALIDADE  
 SUBEIXO: TURISMO E HOTELARIA  
 INSC NOME NOTA FINAL CLAS.  
 82462 SERGIO SILVA BORGES 37.00 5  
**NRE 26 SALVADOR** - PROFESSOR ED. PROFISSIONAL  
 EIXO: AMBIENTE E SAUDE  
 SUBEIXO: NUTRICAO E SEGURANCA ALIMENTAR  
 INSC NOME NOTA FINAL CLAS.  
 81624 CAMILA ROSANA DE OLIVEIRA BORGES PASSOS 22.00 21  
 83034 ANDREA REQUIAO FERREIRA FONSECA 22.00 22  
**NRE 26 SALVADOR** - PROFESSOR ED. PROFISSIONAL  
 EIXO: AMBIENTE E SAUDE  
 SUBEIXO: MEIO AMBIENTE  
 INSC NOME NOTA FINAL CLAS.  
 85634 ALEXSANDRO DOS SANTOS REIS 33.00 9  
 81177 SUSANA MARIA SOBREIRA 31.00 10  
**NRE 26 SALVADOR** - PROFESSOR ED. PROFISSIONAL  
 EIXO: RECURSOS NATURAIS  
 SUBEIXO: PESCA/ PSICULTURA  
 INSC NOME NOTA FINAL CLAS.  
 88059 SIMONE LOPES BORGES 28.00 5  
**NRE 26 SALVADOR** - PROFESSOR ED. PROFISSIONAL  
 EIXO: PRODUCAO CULTURAL E DESIGN  
 SUBEIXO: MUSICA 2 - Cordas  
 INSC NOME NOTA FINAL CLAS.  
 83496 RAFAEL ESPINHEIRA SANTIAGO 34.50 7

Obs: Os candidatos aprovados nas DIREC relacionadas abaixo, estão sendo convocados para o Núcleo Regional de Educação correspondente em razão da Reforma Administrativa efetuada de acordo com o Decreto 15.806 de 30/12/2014.

DIREC REGIONAL DE EDUCAÇÃO (EXTINTA)	NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREC 1 A – SALVADOR	NRE - 26
DIREC 1B – SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA	NRE - 26